



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 516

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020.

| |
|-------------------------|
| PUBLICADO NO D.O.M |
| Edição nº: <i>EXTRA</i> |
| Data: <i>11/02/20</i> |

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 423/2.020, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 423, de 07 de fevereiro de 2.020, que contratou a senhora **CRISTIANE SANTANA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.769.809-1 para as funções de Professor de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2.020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo